



# **Câmara Municipal de Castro**

ESTADO DO PARANÁ

## **PROJETOS DE LEIS Nº. 90, 93, 96, 97, 99, 100, 102, 105 e 108/2015**

**Denominam ruas na cidade de Castro.**

### **Parecer jurídico**

Os Projetos de Leis acima relacionados, pretendem denominar ruas de nossa cidade, conforme segue abaixo:

- PL 90/2015: Rua Milton Scheleski de Souza a Rua sem nome, localizada no Bairro Samambaia;
- PL 93/2015: Rua Ervino Schulz a Rua projetada 1, no Bairro Invernada do Matadouro;
- PL 96/2015: Rua Joaquim Donato, a Rua “B” no Bairro Mirante da Serra;
- PL 97/2015: Rua Deamiro José dos Santos, a Rua sem nome, localizada no Jardim Samambaia;
- PL 99/2015: Rua Elias Barbosa de Ávila, a Rua sem nome localizada no Jardim Social Arapongas;
- PL 100/2015: Rua Valdevina Rodrigues dos Santos, a Rua sem nome localizada no Bairro Jardim social Arapongas;
- PL 102/2015: Rua Maria das Graças Gama Carneiro, a Rua Projetada “G”, no Bairro Jardim São Miguel;



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

- PL 105/2015: Rua Francisco Robertro Carneiro, a Rua sem denominação, localizada na ligação da Rua Rocha Pombo coma Rua Mariana Marques, paralela a Rua Nossa Senhora do Carmo;

- PL 108/2015: Rua Délcio Pacheco, a rua sem nome, no Bairro Colônia Santa Clara.

Tudo conforme localizações apresentadas nos mapas anexados.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(…)

*XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;*

(…)”

Não foram encontrados quaisquer impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 23 de julho de 2.015.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548